



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 881, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Determina que o expediente, no dia 19 de dezembro de 2025, seja em regime remoto na Subseção Judiciária de Petrópolis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Despacho RJ-DIRFO 1453148, do Exmo. Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e o risco de segurança de servidores, terceirizados, advogados, jurisdicionados e magistrados, em razão das fortes chuvas que atingiram o Município de Petrópolis nos últimos dias, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, no dia 19 de dezembro de 2025, seja realizado em regime remoto na Subseção Judiciária de Petrópolis/RJ, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 19/12/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 11de250912522c6c



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1453398** e o código CRC **8956FDA5**.